



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 26/2020, de 16 de abril de 2020.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), que antecede o feriado de Tiradentes (terça-feira – dia 21 de abril), é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

CONSIDERANDO por fim que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
16 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

PUBLICADO

Em: 17 / 04 / 2020

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1992 - Pag.: 52

CONSIDERANDO que o dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), que antecede o feriado de Tiradentes (terça-feira – dia 21 de abril), é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

CONSIDERANDO por fim que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 16 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:9D4C0A2D

GABINETE PREFEITO DECRETO Nº 108/2020

DATA: 16 de abril de 2020

SÚMULA: Decreta FERIADO MUNICIPAL para as repartições públicas municipais, na data que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a criação do município de Capitão Leônidas Marques pela Lei Estadual nº 4.859 de 28 de abril de 1964, publicada no Diário Oficial no. 49 de 2 de Maio de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como FERIADO MUNICIPAL o expediente integral do dia 28 de abril de 2020 (terça-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 16 de abril de 2020

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:DBA20C78

GABINETE PREFEITO DECRETO Nº 109/2020 DATA: 16-04-2020

SÚMULA: Nomeia Servidora em Estágio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base nas Leis n.º 1.784/2012, 1.785/2012 e no Edital n.º 004/2015, de Homologação do Concurso Público Municipal, e

Considerando a sentença proferida em 01 de abril de 2020, referente aos Autos n.º 0000313-55.2017.8.16.0062, em tramite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Capitão Leônidas Marques, que

Homologou o Acordo, determinando-se a nomeação da candidata abaixo especificada.

DECRETA

Art. 1º - Fica o(a) abaixo relacionado(a), nomeado(a) em Estágio Probatório, no Cargo, Tabela de Vencimento e Referência que menciona, em virtude de habilitação em Concurso Público Edital n.º 001/2014.

SERVIDOR (A)	RG Nº	CARGO	Tabela de Veto.	Ref.
Mayla Vieira Cangussu	MG-14.098.424	Assistente Social	I	57

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 16 de abril de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:6BD1A5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 167/2020 DATA: 16-04-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, as professoras a seguir relacionadas para assumirem período suplementar, nos locais e períodos abaixo, em substituição aos professores em Licença Prêmio,

NOME	HS	LOCAL	PERÍODO
Cheila Barboza Raizel de Meira	20	E. M. Terezinha Machado	15.04.2020 a 02.07.2020
Edinéia Conci	20	E. M. Laurindo Parmigiani	15.04.2020 a 02.07.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de abril de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:8D821C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 168/2020 DATA: 16-04-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a professora a seguir relacionada, para assumir a Função de Coordenação Pedagógica, no local e período abaixo:

Nome	Nº de cargos disposição da função	Unidade Escolar	Período
Paula de Borba Julião	1 de 30/30h	CMEI Pequeno Anjo	13.04.2020 a 31.12.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de abril de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal